EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019 - FAPDF EDUCAÇÃO INOVADORA

ANEXO IV - CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

1. PONTUAÇÃO DA PROPOSTA

As propostas apresentadas serão pontuadas a partir dos quadros esquemáticos a seguir, conforme respectivo projeto a ser realizado, nos termos do Anexo II, subitens 4.1 e 4.2, e Anexo III.

1.1 SOBRE AS PROPOSTAS RELATIVAS AO SUBITEM 4.1 DO ANEXO II - PROJETOS DE COCRIAÇÃO DE PROTÓTIPOS DE ESCOLA INOVADORA A SEREM IMPLEMENTADOS DE FORMA PILOTO NO ESCOPO DA PARCERIA

PARTE I - PROJETO DE PARCERIA

A apresentação de projeto é uma fase exploratória e de análise de viabilidade da parceria, tendo em vista que seu detalhamento só será realizado na fase seguinte, quando da elaboração do plano de trabalho. No entanto, o projeto deve estar bem fundamentado para que possa ser julgado objetivamente. Assim, os critérios a serem avaliados no projeto são:

Critério de avaliação	Pontuação
Adequação do escopo: a descrição das atividades, estratégias e recursos evidenciam que a constituição do piloto de escola inovadora dar-se-á por meio de processo de cocriação.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto
Justificativas e soluções: a contextualização descreve fenômenos da realidade encontrada no Distrito Federal, está baseado em fatos e dados, e é suficiente para explicar/motivar a realização do projeto.	Pleno - 2 pontos Satisfatório - 1 ponto Insatisfatório - 0 ponto
Cocriação da proposta pedagógica - currículo: apresenta soluções/metodologias que promovem as inovações esperadas no campo do currículo.	Pleno - 10 pontos Satisfatório - 5 pontos Insatisfatório - 0 ponto
Cocriação da proposta pedagógica - metodologias: apresenta soluções de metodologias inovadoras para as aprendizagens.	Pleno - 10 pontos Satisfatório - 5 pontos Insatisfatório - 0 ponto
Cocriação da proposta pedagógica - avaliações das aprendizagens: apresenta soluções de modelos avaliativos	Pleno - 10 pontos Satisfatório - 5 pontos

TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	90 pontos
Monitoramento e avaliação institucional: os instrumentos de monitoramento e avaliação institucional contemplam adequadamente o processo de desenvolvimento de competências previsto no projeto, incluindo as socioemocionais, bem como permite a construção de referências com avaliações internacionais, tais como o PISA (OCDE) ou o ERCE (UNESCO).	Pleno - 10 pontos Satisfatório - 5 ponto Insatisfatório - 0 ponto
Sustentabilidade: as soluções apresentadas conferem sustentabilidade, a longo prazo, da proposta pedagógica, do modelo gerencial, das adaptações prediais, do mobiliário, dos equipamentos, dos recursos tecnológicos implantados.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto
Alinhamento, desenvolvimento e engajamento dos profissionais: apresenta soluções que promovem a gestão da formação continuada da equipe, o gerenciamento do desempenho da equipe, e o pleno alinhamento e engajamento dos profissionais da educação.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto
Recursos tecnológicos pedagógicos e gerenciais: os recursos tecnológicos são suficientes e coerentes para implantar as soluções apresentadas no âmbito da proposta pedagógica e do modelo gerencial inovador.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto
Adaptações da infraestrutura e equipagem: apresenta soluções para adaptação da infraestrutura predial, do mobiliário e dos equipamentos coerentes com a proposta pedagógica.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto
Modelo gerencial efetivo e inovador: apresenta soluções efetivas que promovem as inovações esperadas no campo do desenho do modelo gerencial, considerando o foco com a garantia do direito de aprender	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto
Engajamento da comunidade escolar: apresenta soluções que promovem o engajamento da comunidade nos distintos aspectos da vida escolar.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto
Estratégias de facilitação de diálogo: apresentam soluções para a resolução de conflitos, a tomada de decisão e a efetiva participação dos envolvidos.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto
inovadores que favoreçam as aprendizagens.	Insatisfatório - 0 ponto

Os critérios da Parte I serão avaliados tendo por base os requisitos mínimos constantes do Anexo III, conforme os conceitos da escala a seguir:

- Pleno quando a proposta superar os requisitos mínimos;
- Satisfatório quando a proposta atender apenas aos requisitos mínimos; e

• Insatisfatório - quando a proposta não atender aos requisitos mínimos.

PARTE II - EQUIPE DO PROJETO E PARCERIAS A proposta deve indicar a equipe a ser formada para atuar no projeto.	
Critério de avaliação	Pontuação
a) Coordenador Geral - formação: Formação acadêmica em áreas diretamente relacionadas ao projeto.	Pós-graduado - 1 ponto Mestre - 3 pontos Doutor - 5 pontos (pontua o maior título)
b) Coordenador Geral - experiência: Experiências anteriores em áreas diretamente relacionadas ao projeto.	1 ponto para cada ano de atividade (será pontuado apenas o período acima de 2 anos). Pontuação máxima neste item: 10 pontos
c) Equipe técnica - experiência: Experiências anteriores em áreas relacionadas às respectivas atividades no projeto. (O coordenador geral não faz parte da equipe para a avaliação deste item.)	0,5 ponto para cada ano de atividade da equipe, calculando-se a soma de todos os membros (será pontuado apenas o período acima de 10 anos). Pontuação máxima neste item: 15 pontos
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	30 pontos

PARTE III - BREVE HISTÓRICO SOBRE A ENTIDADE

A proposta deve descrever breve histórico sobre a entidade e principais projetos e/ou programas desenvolvidos similares ao projeto proposto. Em caso de atuação em rede, considera-se somente a pontuação da OSC celebrante.

Critério de avaliação	Pontuação
a) Tempo de atuação da OSC (Conta em a partir da data de instituição da OSC.)	1 ponto para cada ano de atividade da OSC (será pontuado apenas o período acima de 2 anos). Pontuação máxima neste item: 9 pontos
b) Projetos desenvolvidos anteriormente pela OSC no Brasil, com valor total no mínimo de 70% do valor da proposta apresentada, e que sejam relacionados a cocriação de projetos de escolas inovadoras ou projetos inovadores na área educacional cuja complexidade e abrangência tenham promovido impacto na comunidade escolar à qual eles foram aplicados.	3 pontos por projeto. Pontuação máxima neste item: 21 pontos
SUBTOTAL DE PONTOS DA PARTE III	30 pontos

1.2 SOBRE AS PROPOSTAS RELATIVAS AO SUBITEM 4.2 DO ANEXO II - PROJETO DE PESQUISA DE UMA UNIVERSIDADE DISTRITAL

PARTE I - PROJETO DE PARCERIA

A apresentação de projeto é uma fase exploratória e de análise de viabilidade da parceria, tendo em vista que seu detalhamento só será realizado na fase seguinte, quando da elaboração do plano de trabalho. No entanto, o projeto deve estar bem fundamentado para que possa ser julgado objetivamente. Assim, os critérios a serem avaliados no projeto são:

Critério de avaliação	Pontuação
Item da proposta: Estudos de viabilidade de uma universidade distrital.	
Impacto e custos de implantação de uma universidade distrital: Este critério avaliará se a proposta apresenta metodologias e insumos exequíveis, abrangentes e completos que permita a realização de estudos técnicos adequados para avaliação do impacto e dos custos de implantação de uma universidade distrital.	Pleno - 2 pontos Satisfatório - 1 pontos Insatisfatório - 0 ponto
Oferta de educação superior: Este critério avaliará se a proposta apresenta metodologias e insumos exequíveis, abrangente e completos para realização de pesquisa sobre a oferta de educação superior — pública e privada — no DF e RIDE, identificando, especialmente, cursos voltados para o desenvolvimento científico, tecnológico e/ou de inovação.	Pleno - 2 pontos Satisfatório - 1 pontos Insatisfatório - 0 ponto
Demanda de educação superior: Este critério avaliará se a proposta apresenta metodologias e insumos exequíveis, abrangente e completos para realização de pesquisa sobre a demanda por educação superior no DF e RIDE, caracterizando o perfil dos estudantes e do mercado de trabalho.	Pleno - 2 pontos Satisfatório - 1 pontos Insatisfatório - 0 ponto
Projeção da educação superior: Este critério avaliará se a proposta apresenta metodologias e insumos exequíveis, abrangente e completos para elaboração de panorama da educação superior no DF, apontando seus desafios e perspectivas para o futuro.	Pleno - 2 pontos Satisfatório - 1 pontos Insatisfatório - 0 ponto
Fundamentação teórica: Este critério avaliará se a proposta apresenta fundamentação teórica adequada e atual para orientar a realização dos estudos.	Pleno - 2 pontos Satisfatório - 1 pontos Insatisfatório - 0 ponto

Compatibilidade das informações: Este critério avaliará quanto à excelência das informações descritas na proposta para a realização das ações a serem executadas (completude do item Estudos de viabilidade de uma universidade distrital).

Pleno - 2 pontos Satisfatório - 1 pontos Insatisfatório - 0 ponto

Item da proposta: Pesquisa de modelos inovadores de gestão universitária.

Benckmarking: Este critério avaliará os benchmarktings propostos, considerando: sua pertinência, potencial de aprendizado, aderência à realidade do Distrito Federal, exequibilidade, parâmetros e metodologias propostas, entre outros aspectos relevantes que permitam que o benchmarking proposta sirva de instrumento para a construção de uma universidade distrital. Serão pontuados somente os benchmarkins (nacionais e/ou internacionais) que apresentarem integralmente alinhamento ao critério avaliado.

0,5 ponto por benchmarking nacional 1 pontos por benchmarking internacional (limitado à 5 pontos)

Projeção de impacto social político e econômico: Este critério avaliará se a proposta apresenta uma modelagem de universidade distrital que inclui políticas exequíveis, abrangentes e completas para atendimento à parcela da população de menor renda e/ou mais vulnerabilidade.

Pleno - 2 pontos Satisfatório - 1 pontos Insatisfatório - 0 ponto

Adequação da modelagem de universidade distrital à integração com outras instituições: Este critério avaliará se a proposta apresenta uma modelagem de universidade distrital que inclui políticas exequíveis, abrangentes e completas para integração de uma universidade distrital com às demais instituições de ensino superior, de pós-graduação, de pesquisa, organizações públicas e privadas, e mercado de trabalho.

Pleno - 2 pontos Satisfatório - 1 pontos Insatisfatório - 0 ponto

Adequação da modelagem de universidade distrital às demandas do DF: Este critério avaliará se a proposta apresenta uma modelagem de universidade distrital adequada às demandas de ensino superior existentes no DF e RIDE.

Pleno - 4 pontos Satisfatório - 2 pontos Insatisfatório - 0 ponto

Adequação da modelagem de universidade distrital à estrutura e orientação metodológica da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB): Este critério avaliará se a proposta apresenta uma modelagem de universidade distrital adequada à estrutura e orientação metodológica da Fundação Universidade Aberta do Distrito Federal (FUNAB).

Pleno - 4 pontos Satisfatório - 2 pontos Insatisfatório - 0 ponto

Compatibilidade das informações: Este critério avaliará quanto à excelência das informações descritas na proposta para a realização

Pleno - 2 pontos Satisfatório - 1 pontos

das ações a serem executadas (completude do item Pesquisa de modelos inovadores de gestão universitária).	Insatisfatório - 0 ponto	
ltem da proposta: Pesquisa de metodologias e/ou tecnologias inovadoras de ensino superior.		
Metodologia e/ou tecnologias inovadoras: Este critério avaliará o escopo do estudo proposto e da modelagem de universidade distrital considerando os aspectos de estrutura metodológica e/ou tecnologias inovadoras. Será avaliada a pertinência, exequibilidade, sustentabilidade e impacto positivo da metodologia e tecnologias propostas com vistas à formação dos cidadãos e profissionais do século XXI.	Pleno - 6 pontos Satisfatório - 3 pontos Insatisfatório - 0 ponto	
Plataforma EAD e sistema de biblioteca virtual: Este critério avaliará a viabilidade quanto ao desenvolvimento de plataforma acadêmica e biblioteca virtual para ensino à distância. Será avaliada o uso de novas tecnologias e sua aplicabilidade.	Pleno - 4 pontos Satisfatório - 2 pontos Insatisfatório - 0 ponto	
Proposição de modelos disruptivos de educação superior: Este critério avaliará se a proposta inclui a incorporação de modelos disruptivos de educação superior.	Pleno - 4 pontos Satisfatório - 2 pontos Insatisfatório - 0 ponto	
Sistema de avaliação acadêmica: Este critério avaliará se o sistema e os instrumentos de avaliação acadêmica são inovadores, exequíveis e abrangentes, se permitem a melhoria contínua do aprendizado, se incluem aspectos qualitativos e quantitativos, e se avaliam adequadamente os resultados da aprendizagem.	Pleno - 4 pontos Satisfatório - 2 pontos Insatisfatório - 0 ponto	
Sistema de gestão acadêmica: Este critério avaliará a viabilidade quanto ao desenvolvimento e/ou adaptação de sistema de informática para gestão acadêmica. Será avaliada o uso de novas tecnologias e sua aplicabilidade.	Pleno - 2 pontos Satisfatório - 1 pontos Insatisfatório - 0 ponto	
Fundamentação teórica: Este critério avaliará se a proposta apresenta fundamentação teórica adequada e atual para orientar a realização da pesquisa e da modelagem.	Pleno - 2 pontos Satisfatório - 1 pontos Insatisfatório - 0 ponto	
Compatibilidade das informações: Este critério avaliará quanto à excelência das informações descritas na proposta para a realização das ações a serem executadas (completude do item Pesquisa de metodologias e/ou tecnologias inovadoras).	Pleno - 2 pontos Satisfatório - 1 pontos Insatisfatório - 0 ponto	
SUBTOTAL DE PONTOS DA PARTE I	55 pontos	

Os critérios da Parte I serão avaliados individualmente conforme a seguinte escala:

- <u>Pleno</u>: quando a proposta superar os requisitos mínimos propostos no critério avaliado;
- <u>Satisfatório</u>: quando a proposta atender os requisitos mínimos propostos no critério avaliado; e
- <u>Insatisfatório</u>: quando a proposta não atender o mínimo necessário do critério avaliado.

PARTE II - EQUIPE DO PROJETO A proposta deve indicar a equipe a ser formada para atuar no projeto.	
Critério de avaliação	Pontuação
a) Coordenador técnico - formação - Formação acadêmica em áreas diretamente relacionadas ao projeto.	Mestre - 1 pontos Doutor - 5 pontos (pontua o maior título)
b) Coordenador técnico - experiência - Experiências anteriores em áreas diretamente relacionadas ao projeto.	1 ponto para cada ano de atividade (será pontuado apenas o período acima de 2 anos) Pontuação máxima neste item: 10 pontos
c) Equipe técnica - Experiências anteriores em áreas relacionadas às respectivas atividades no projeto. (O coordenador técnico não faz parte da equipe para a avaliação deste item.)	0,5 ponto para cada ano de atividade da equipe, calculando-se a soma de todos os membros (será pontuado apenas o período acima de 10 anos). Pontuação máxima neste item: 10 pontos
SUBTOTAL DE PONTOS DA PARTE II	25 pontos

PARTE III - BREVE HISTÓRICO SOBRE A ENTIDADE

A proposta deve descrever breve histórico sobre a entidade e principais projetos e/ou programas desenvolvidos similares ao projeto proposto. Em caso de atuação em rede, considera-se somente a pontuação da OSC celebrante.

Critério de avaliação	Pontuação
a) Tempo de atuação (contagem a partir da data de instituição da OSC).	1 ponto para cada ano de atividade da OSC (será pontuado apenas o período acima de 2 anos). Pontuação máxima neste item: 6 pontos
b) Projetos desenvolvidos anteriormente pela OSC e que sejam relacionados ao projeto proposto (estudos e/ou modelagem	1 ponto por projeto. Pontuação máxima neste item: 14 pontos

de instituições de ensino).	
SUBTOTAL DE PONTOS DA PARTE III	20 pontos

2 - PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO:

- I) As propostas serão avaliadas de acordo com os critérios técnicos indicados nas tabelas acima, possibilitando a totalidade de até:
- 150 (cento e cinquenta) pontos para projetos do subitem 4.1 do Anexo II; e 100 (cem) pontos para projetos do subitem 4.2 do Anexo II.
- II) A avaliação e pontuação dos critérios serão definidos em deliberação conjunta dos membros da Comissão de seleção.
- III) A Comissão de seleção poderá confirmar as informações indicadas nas propostas por qualquer meio idôneo.
- IV) A falsidade de informações nas propostas deverá acarretar a desclassificação da mesma, podendo ensejar, ainda, a aplicação de sanção administrativa contra a OSC e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
- V) Serão desclassificadas as propostas que se enquadrarem em qualquer um dos seguintes casos:
- a) para projetos do subitem 4.2 do Anexo I
 - que obtiverem pontuação inferior a 45 (quarenta e cinco) pontos na parte I;
 - que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez) pontos na parte II;
 - que obtiverem pontuação inferior a 10 (dez) pontos na parte III;
 - que obtiverem pontuação inferior a 70 (setenta) pontos no total;
 - que obtiverem pontuação 'insatisfatória' em um dos critérios: Cocriação da proposta pedagógica (...); ou Monitoramento e avaliação institucional;
 - que estiverem incompletas (não atenderem integralmente os elementos requeridos no Anexo III); ou
 - que estiverem em desacordo com a formatação estipulada no Anexo III (escritas em língua portuguesa, fonte times new roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, limitado a quarenta páginas).

b) para projetos do subitem 4.2 do Anexo II:

- que obtiverem pontuação inferior a 24 (vinte e quatro) pontos na parte I;
- que obtiverem pontuação inferior a 8 (oito) pontos na parte II;
- que obtiverem pontuação inferior a 4 (quatro) pontos na parte III;
- que obtiverem pontuação inferior a 40 (quarenta) pontos no total;
- que não obtiverem pontuação mínima no critério 'benchmarking', com o aceite de 3 casos nacionais e 1 internacional;
- que obtiverem pontuação 'insatisfatória' em um dos critérios: Adequação da modelagem

- (...); Metodologia e/ou tecnologias inovadoras; Plataforma EAD e biblioteca virtual; Instrumentos de avaliação acadêmica; ou Sistema de gestão acadêmica.
- que estiverem incompletas (não atenderem integralmente os elementos requeridos no Anexo III); ou
- que estiverem em desacordo com a formatação estipulada no Anexo III (escritas em língua portuguesa, fonte times new roman, tamanho 12, espaçamento 1,5, limitado a trinta páginas).
- VI) As propostas não desclassificadas serão listadas em ordem decrescente, de acordo com a pontuação total obtida, com base nos critérios estabelecidos no presente Anexo.
- VII) Em caso de empate será utilizado o critério de maior nota na Parte I; caso permaneça o empate, serão considerados, em ordem, as notas da Parte II e da Parte III, da tabela de pontuação.
- VIII) Permanecendo o empate, será decidido por sorteio.
- IX) As propostas selecionadas serão convocadas para apresentação dos documentos de habilitação, conforme ordem de classificação.
- X) Se solicitado, a instituição proponente poderá ter acesso ao parecer de avaliação da sua proposta.
- XI) Dúvidas e situações problemáticas, em relação às quais este Edital seja omisso, serão solucionadas pela Comissão de seleção.